



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 3511/2021  
01/12/2021 - 08:00  
IND 2250/2021

## PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

### INDICAÇÃO Nº 192 / 2021

Indica ao Prefeito Municipal *estudos para a criação de um “Programa de Capacitação ao Idoso” destinado às pessoas acima de 60 anos de idade.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal *estudos para a criação de um “Programa de Capacitação ao Idoso” destinado às pessoas acima de 60 anos de idade.* Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

### Justificação

Estudos comprovam que gradativamente as pessoas idosas necessitam e desejam exercer alguma atividade, situação que é contrária ao que é esperado pela sociedade de uma forma geral, cuja a expectativa é de que os idosos se aposentem e se afastem definitivamente do mundo laboral. A presente indicação propõe que, através de cursos de caráter educacional, cultural e científico, bem como inclusão digital, que tenha o foco de agregar novos conhecimentos, possam estimular a inserção dessa parte da população ao mercado de trabalho, pois muitos precisam ainda trabalhar até mesmo para complementar a renda familiar. Mas vale lembrar, que a pessoa idosa uma vez estabelecido o seu retorno ao mercado de trabalho poderá contribuir com suas experiências adquiridas ao longo dos anos de vivência e vida laboral. É importante garantir essa classe da população uma qualidade de vida adequada para sua idade, mas para que isso ocorra, faz-se necessário a atenção para uma série de fatores e



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 3511/2021  
10/12/2021 - 08:00  
ND 2250/2021

## PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

planejamento de políticas específicas para esse segmento. O Estatuto do idoso já nos dá algumas diretrizes nesse sentido, sem contar que a Constituição Federal também traz fundamentos referentes a cidadania, a dignidade da pessoa humana e aos valores sociais, ressaltando no artigo 50, que “todos são iguais perante a lei”, independente de idade, coibindo qualquer tipo de discriminação. Diante disso, a criação do Programa de Capacitação ao Idoso, só trará a eles benefícios como motivação pessoal, aumento da autoestima, aumento de ganho financeiro, enfim, uma qualidade de vida melhor.

Sala das Sessões, em 09 de dezembro de 2021.



---

**Décio Rocha**  
Vereador